

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO DIÁRIO DA JUSTIÇA Eletrônico

ANO 6 Nº 1.609 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

09 PÁGINAS

Disponibilização sexta-feira, 06 de junho de 2014.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Atos da Presidência

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré 40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070 Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5 E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

ATO TRT5 N° 230, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a posse da magistrada Margareth Rodrigues Costa no cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ocorrida nesta data e a desconvocação da Excelentíssima Juíza Heliana Neves da Rocha,

RESOLVE:

Rerratificar os termos do ATO TRT5 nº 224, de 29 de maio de 2014 e tornar pública a designação de **Magistrado Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **7 e 8 de junho de 2014**, na forma abaixo discriminada:

Plantonista: <u>Desembargadora Margareth Rodrigues Costa</u> Telefone de contato do plantonista: 9973-0026 Servidor vinculado: Bernardo Cunha Melo de Carvalho Telefones de contato do servidor: 3319-7802/7804 Publique-se. Cumpra-se. Salvador, 06 de junho de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

AVISO Nº 1, DE 6 DE JUNHO DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância ao disposto no art. 35 da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICO o calendário de implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), no mês de setembro de 2014, nas Varas do Trabalho de Alagoinhas e Camaçari, consoante planilha abaixo:

LOCAL	QTE. VARAS	AÇÕES	PROPOSTA	
		Treinamento Servidores/ Magistrados	25/08/2014	29/08/2014
		Simulação funcionamento Alagoinhas	01/09/2014	04/09/2014
ALAGOINHAS	2	Inauguração do PJe em Alagoinhas	05/09/2014	05/09/2014
		Operação assistida Alagoinhas	08/09/2014	12/09/2014
	4	Treinamento Servidores/ Magistrados	15/09/2014	19/09/2014
CAMAÇARI		Simulação funcionamento	22/09/2014	25/09/2014
,		Inauguração do PJe em Camaçari	26/09/2014	26/09/2014
		Operação assistida	29/09/2014	03/10/2014

Salvador, 6 de junho de 2014

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA Desembargador Presidente DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTERCIO RONALDO DE OLIVEIRA

PORTARIAS

DIÁRIAS

0843/2014 - OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - 3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA - LICENCA MEDICA DO TITULAR - 3 e 1/2 - 09/06/2014 a 12/06/2014.

0844/2014 - MARCOS NUNES VITÓRIO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS - LICENÇA MEDICA DO SUBSTITUTO - 5 e 1/2 - 08/06/2014 a 13/06/2014.

DIÁRIAS - RETIRRATIFICAÇÃO

0845/2014 - 792/2014 - OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS - AUXÍLIO - 5 e 1/2 - 25/05/2014 a 30/05/2014. 0846/2014 - 648/2014 - OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS - FÉRIAS DO JUIZ AUXILIAR - 5 e 1/2 - 04/05/2014 a 09/05/2014.

Corregedoria

Licença Médica Juiz:

Laudo médico nº: 0802/2014 Magistrada: Ingrid Heidi Oliva Boness Período: 09 a 11/06/2014

Vice-Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 29º VARA DO TRABALHO DE SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

Correição Ordinária realizada no período de 4 a 5 de junho de 2014.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 8h foi instalada a Correição Ordinária na 29ª Vara do Trabalho de Salvador, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas — ABAT, através do Edital N°.01/2014, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 13/03/2014.. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete; VIRGÍNIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ, Assistente de Gabinete; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; ADRIANA DE CARVALHO LUZ, Chefe de Seção; MARIA OLIVEIRA LINS, Chefe de Seção; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança.

A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pelo Diretor de Secretaria ENELSON DE JESUS BARROS REIS e demais servidores. Ausentes o Exmo. Juiz Titular, Dr. MARCELO RODRIGUES PRATA; a Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN, em gozo de férias, bem como o servidor ADERLAN BRITO DE JESUS, por motivo de licença paternidade.

Com base na consulta e coleta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, relativos ao período 1º/01/2013 a 02/06/2014, bem como nos relatórios fornecidos pela Secretaria de Gestão e Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e nas constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento.

Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) nas Varas de Salvador ocorreu em 5 de agosto de 2013 e que eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJ-e para o Sistema e-Gestão que se encontra em fase de homologação.

I - ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

O Juiz MARCELO RODRIGUES PRATA exerce a titularidade da Vara desde 26/01/2012 e, de acordo com as informações constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador, sede da jurisdição. A Juíza Substituta Designada ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN está lotada na Unidade desde 08/10/2007.

De 1º/01/2013 a 26/05/2014, durante 54 (cinquenta e quatro) dias, não contínuos, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes Juízes do Trabalho: Ana Carolina Marcos Nery Souza, Antônio Ricardo de Souza Aquino, Antônio Souza Lemos Júnior, Carla Teresa Baltazar da Silveira Porto, Geovane de Assis Batista, Guilherme de Macedo Veras, Marcos Numes Vitório, Marúcia da Costa Belov, Maurício Lopez Freitas e Rafael Menezes Santos Pereira.

1.1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Segundo as informações cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no período de 1º/01/2013 a 02/06/2014, o Juiz do Trabalho Dr. MARCELO RODRIGUES PRATA se ausentou da Unidade, conforme informações da tabela abaixo. Já, a Juíza do Trabalho Substituta Designada Drª. ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN não se ausentou por motivo de participação em cursos/eventos.

	AFASTAMENTOS/	PER	TOTAL	
MAGISTRADOS	LICENÇAS	DE	ATÉ	(dias)
Marcelo Rodrigues Prata (T)	Convocado para o TRT	12/07/2013	12/12/2013	154

2. SERVIDORES

2.1. LOTAÇÃO

Verificou-se que a Unidade correcionada tem a lotação de **13 (treze)** servidores. Destaca-se que o servidor ENELSON DE JESUS BARROS REIS, exerce o cargo de Diretor de Secretaria desde 30/01/2012.

		_	DAT	A
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Aderlan Brito de Jesus	Analista Jud/ Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	03/10/2005	06/02/2012
Antônio Carlos d e S o u z a Rabelo	Técnico Jud/ Administrativa	_	28/06/2011	23/04/2012
Camila Carlos Pinheiro	Analista Judiciário/ Judiciária (servidor removido)	Secretário de Audiência	07/08/2013	07/08/2013
Catarina de Andrade Hedayioglu Ribeiro	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente de Juiz	07/08/2009	06/02/2012
Dmitri Fusi Cosma	Analista Judiciário/ Judiciária	_	16/04/2010	1º/05/2010

Enelson de Jesus Barros Reis	Técnico Jud/ Administrativa	Diretor de Secretaria	26/11/1997	30/01/2012
Francisco José de Araújo	Técnico Jud/ Administrativa	Calculista	12/09/2005	18/10/2005
Hunaldo Souza dos Santos	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente	03/09/2004	08/11/2011
Kamilla Ayssa Silva Barreto Ferraz	Técnico Jud/ Administrativa (servidor removido)	_	15/07/2013	15/07/2013
Layanne Damasceno Rocha	Técnico Jud/ Administrativa	Secretário de Audiência	15/09/2003	25/11/2010
Lazaro Augusto Fonseca Souza da Silva	Técnico Jud/ Administrativa	Calculista	1°/12/2006	1º/11/2008
M á r c i a Patrícia Costa Colombiano	Técnico Jud/ Administrativa	Assistente de Juiz	06/12/1993	30/01/2012
Valdelice Celeste de Oliveira Brito	Técnico Jud/ Administrativa	Assistente Administrativo 2	09/12/1997	17/10/2005

(fonte: TRT - Sistema de Recursos Humanos - dados coletados em 02/06/2014).

2.2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que, no ano de 2013, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram 232 (duzentos e trinta e dois) dias, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 02/06/2014, os afastamentos/ licenças dos Servidores totalizaram 10 (dez) dias, sendo 01 (um) dia decorrente de licença para tratamento de saúde (LTS).

2.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE Entre 1º/01/2013 a 02/06/2014, a Unidade teve alteração no quadro funcional em relação à 04 (quatro) servidores:

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Camila Carlos Pinheiro	07/08/2013	
Kamilla Ayssa Silva Barreto Ferraz	15/07/2013	
Rafael Vieira Sanches Sampaio	31/10/2012	07/08/2013
Thiago Santana de Farias	07/02/2013	11/08/2013

II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Conforme resposta ao relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correição, foi informado pelo Diretor que não existe solicitação pendente junto à Secretaria de Administração/SA ou à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, embora afirme que a impressora da Sala de Audiências apresenta constante mensagem de erro quando da impressão. Quanto às instalações nada foi mencionado no relatório.

III - SITUAÇÃO PROCESSUAL - PRODUTIVIDADE DA VARA Durante o ano de 2013, a Vara inspecionada recebeu 1.538 (mil, quinhentos e trinta e oito) processos, com a seguinte discriminação: 1.276 (mil, duzentos e setenta e seis) ações, 01 (um) processo de execução originária e 261 (duzentas e sessenta e uma) cartas.

Conforme os dados coletados, durante o corrente ano, até 30/04/2014, constava no sistema e-Gestão, que a Vara havia recebido 474 (quatrocentos e setenta e quatro) processos, sendo: 379 (trezentos e setenta e nove) ações; 01 (um) processo de execução originária e 94 (noventa e quatro) cartas.

De acordo com dados extraídos do Sistema de Apoio à Decisão, encontram-se em andamento na Unidade 2.523 (dois mil, quinhentos

e vinte e três) processos, com as seguintes situações processuais: 938 (novecentos e trinta e oito) na fase de conhecimento, 197 (cento e noventa e sete) na fase de liquidação e 1.388 (mil, trezentos e oitenta e oito) na fase de execução.

(fonte Sistema e- Gestão e Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 02/06/2014)

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)					
PERÍODO	2012	2013	2014		
Recebidos	1.241	1.276	379		
Solucionados	1.457	1.189	419		
%	117,41	93,18	110,55		
SENTENÇAS					
PERÍODO	2012	2013	2014		
Total	509	297	81		
Líquidas	89	64	27		
%	17,49	21,55	33,33		
PROCESSOS EM EXEC (Execução Iniciada x Ex		ada)	I		
PERÍODO	2012	2013	2014		
Iniciada	419	291	90		
Encerrada	104	267	82		
%	24,82	91,75	91,11		

(fonte: Secretaria de Planejamento Estratégico e Sistema de Apoio às Decisões, dados extraídos em 02/06/2014. Em 2014, dados apresentados referem-se até 30/04/2014).

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2013	2014
Prolação da Sentença na	Rito Sumaríssimo	53,35	42,04
Fase de Conhecimento	Exceto Rito Sumaríssimo	125,67	145,83
Encerramento da	Rito Sumaríssimo	716,8	731,5
Liquidação	Exceto Rito Sumaríssimo	932,25	1.130,5
Encerramento da	Rito Sumaríssimo	1.147,84	956
Execução	Exceto Rito Sumaríssimo	1.540,29	1.820,71

(fonte: Sistema de E-Gestão consulta feita em 02/06/2014. Em 2014, dados apresentados referentes até 30/04/2014).

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas 14 (quatorze) audiências por dia: 08 (oito) iniciais - rito ordinário, 02 (duas) de rito sumaríssimo, 03 (três) de instrução e 01 (uma) relativa a processo em execução, para tentativa de conciliação. As audiências ocorrem de segunda a quinta-feira. O início da pauta é marcado para 9h, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre as audiências iniciais e de instrução.

3.1. PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2013	2014			
Realização	acão da	da 1ª	1 a	Rito Sumaríssimo	31,10	40,44
Audiência			Exceto Rito Sumaríssimo	40,75	55,02	



Encerramento	da	Rito Sumaríssimo	48,77	43,47	
Instrução		Exceto Rito Sumaríssimo	116,41	111,39	

(fonte: Os índices relativos ao prazo médio para realização da 1ª audiência, a contar do ajuizamento da ação, no ano de 2013, foram informados pela Secretaria de Gestão e Estatística. Os demais dados foram extraídos do Sistema de e-Gestão, consulta feita em 02/06/2014. Em 2014, dados referentes até 30/04/2014

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES

Segundo informações o Relatório do Diretor, até 03/06/2014, existiam: a) 592 (quinhentos e noventa e dois) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 29/04/2014); b) 39 (trinta e nove) processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 28/05/2014); c) 32 (trinta e dois) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que 05 (cinco) estão há mais de 30 dias com os Calculistas do Juízo (lista fornecida pelo diretor de Secretaria, e d) 43 (quarenta e três) processos com os Assistentes de Juízes.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, tanto o Juiz Titular como a Juíza Substituta Designada comparecem 2 (duas) vezes por semana à Unidade, ou seja, nas terças e quintas-feiras e nas segundas e quartas-feiras, respectivamente.

2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: MARCELO RODRIGUES PRATA						
PRODUTIVIDADE 2013 20						
COM EXAME DO MÉRITO						
Conciliações	92	37				
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	125	14				
Extintos com resolução de mérito	1	-				
Outras decisões com resolução de mérito	-	-				
SEM EXAME DO MÉRITO						
Extintos sem resolução do mérito	-	14				
Arquivamento	58	18				
Desistência	17	5				
Outras decisões sem resolução do mérito	8	-				
TOTAL	301	88				
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	15	3				

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN						
PRODUTIVIDADE	2013	2014				
COM EXAME DO MÉRITO						
Conciliações	295	91				
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	170	58				
Extintos com resolução de mérito	6	-				
Outras decisões com resolução de mérito	-	-				
SEM EXAME DO MÉRITO						
Extintos sem resolução do mérito	53	54				
Arquivamento	112	54				
Desistência	77	32				

Outras decisões sem resolução do mérito	11	3
TOTAL	724	292
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	48	24

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: GUILHERME DE MACEDO VERAS				
PRODUTIVIDADE	2013	2014		
COM EXAME DO MÉRITO				
Conciliações	16	-		
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	15	1		
Extintos com resolução de mérito	-	-		
Outras decisões com resolução de mérito	-	-		
SEM EXAME DO MÉRITO				
Extintos sem resolução do mérito	-	-		
Arquivamento	2	-		
Desistência	1	-		
Outras decisões sem resolução do mérito	-	-		
TOTAL	34	1		
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	-	-		

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: MAURÍCIO LOPEZ FREITAS				
PRODUTIVIDADE	2013	2014		
COM EXAME DO MÉRITO				
Conciliações	26	-		
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	19	21		
Extintos com resolução de mérito	-	-		
Outras decisões com resolução de mérito	-	-		
SEM EXAME DO MÉRITO				
Extintos sem resolução do mérito	19	-		
Arquivamento	23	-		
Desistência	3	-		
Outras decisões sem resolução do mérito	1			
TOTAL	91	21		
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	1	-		

(fonte: Sistema e-Gestão em 30/04/2014. Os dados referentes aos demais Juízes Substitutos Convocados – Ana Carolina Marcos Nery Souza, Antônio Ricardo de Souza Aquino, Antônio Souza Lemos Júnior, Carla Teresa Baltazar da Silveira Porto, Geovane de Assis Batista, Marcos Numes Vitório, Marúcia da Costa Belov, e Rafael Menezes Santos Pereira – não foram registrados, eis que atuaram na Unidade por apenas 01 (um) ou 02 (dois) dias).

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS/EM CARGA PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Até 03/06/2014, conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria e relatórios fornecidos pelo SAMP:

- O Exmo. Juiz Titular DR. MARCELO RODRIGUES PRATA possuía, entre físicos e eletrônicos, 49 (quarenta e nove) processos conclusos para julgamento, sendo: 42 (quarenta e dois) em fase de cognição; 02 (dois) Embargos de Declaração; 05 (cinco) em fase de execução, e 01 (um) Embargos de Terceiro. Do referido total, 28 (vinte e oito) estavam com o Assistente do Magistrado, e 09 (nove) com o Calculista do Juízo, com minuta de sentença para elaboração de cálculos. Além disso, do total de processos conclusos, 06 (seis) estavam fora do prazo para julgamento.
- A Exma. Juíza Substituta Designada DRª. ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN possuía, entre físicos e eletrônicos, 25 (vinte e cinco) processos conclusos para julgamento, sendo: 20 (vinte) em fase de cognição e 05 (cinco) Embargos de Declaração. Do referido total, **15 (quinze)** estavam com o Assistente da Magistrada e 03 (três) com o Calculista do Juízo, com minuta de sentença para elaboração de cálculos. Além disso, do total de processos conclusos, 03 (três) estavam fora do prazo para julgamento.

A Exma. Juíza Substituta Convocada Drª. ANA CAROLINA MARCOS NERY possuía, entre físicos e eletrônicos, 03 (três) processos conclusos para julgamento, todos em fase de cognição e no prazo para julgamento.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado Dr. ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA AQUINO possuía 02 (dois) processos físicos conclusos para julgamento, ambos em fase de cognição, e fora do prazo para julgamento.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado, DR. ANTÔNIO SOUZA LEMOS JÚNIOR, possuía 01 (um) processo físico concluso para julgamento, sendo este Embargos de Declaração, fora do prazo para julgamento.

A Exma. Juíza Substituta Convocada, DRª. CARLA TERESA BALTASAR DA SILVEIRA PORTO, possuía, entre físicos e eletrônicos, 01 (um) processo concluso para julgamento, sendo este Embargos de Declaração, no prazo para julgamento.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado, DR. GEOVANE DE ASSIS BATISTA, possuía, 01 (um) processo eletrônico concluso para julgamento, na fase de cognição e no prazo para julgamento.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado, DR. MARCOS NUNES <u>VITÓRIO</u>, possuía, entre físicos e eletrônicos, 03 (três) processos conclusos para julgamento, sendo 02 (dois) na fase de cognição e 01 (um) Embargos de Declaração. Além disso, do total de processos conclusos, todos no prazo para julgamento.

A Exma. Juíza Substituta Convocada, DRª. MARÚCIA DA COSTA BELOV, possuía, entre físicos e eletrônicos, 02 (dois) processos conclusos para julgamento, ambos na fase de cognição, e fora do prazo para julgamento.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado, DR. MAURÍCIO LOPEZ FREITAS, possuía, entre físicos e eletrônicos, 04 (quatro) processos conclusos para julgamento, sendo 03 (três) na fase de conhecimento e 01 (um) Embargos de Declaração, dos quais 03 (três) estavam fora do prazo para julgamento.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado, DR. RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA, possuía, entre físicos e eletrônicos, 02 (dois) processos conclusos para julgamento, ambos em fase de cognição, dos quais 01 (um) estava fora do prazo para julgamento.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (dias)

JUIZ TITULAR: MARCELO RODRIGUES PRATA			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2013	2014
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	9	1
	Prazo Médio	19,89	32
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	118	29
	Prazo Médio	22,24	26,14

JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO				
Nº de Processos	72	10		
Prazo Médio	0,64	0,8		
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO				
N° de Processos	29	9		
Prazo Médio	1,31	0		
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS				
Nº de Processos	-	-		
Prazo Médio	-	-		

JUÍZA SUBSTITUTA DES D'ANDRADE STERN	IGNADA: ALESSA	NDRA BA	RBOSA
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2013	2014
PROLAÇÃO DA SENTENÇA	1		
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	15	6
	Prazo Médio	22,27	4
Exceto Rito Sumaríssimo	N° de Processos	206	105
	Prazo Médio	34,25	64,54
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		68	47
Prazo Médio		2,35	4,74
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		44	27
Prazo Médio		0	0,15
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		2	1
Prazo Médio		0	0

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: GUILHERME DE MACEDO VERAS			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2013	2014
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	-
	Prazo Médio	-	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	15	1
	Prazo Médio	18,73	60
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		7	3
Prazo Médio		21,14	32,33



JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos			
Prazo Médio	-	-	
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
N° de Processos	-	-	

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: MAURÍCIO LOPEZ FREITAS			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2013	2014
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	1	-
	Prazo Médio	0	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	38	20
	Prazo Médio	12,97	134,35
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		3	1
Prazo Médio		6,67	54
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		2	-
Prazo Médio		0	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		1	-
Prazo Médio		0	-

(fonte: Sistema e-Gestão em 30/04/2014. Os dados referentes aos demais Juízes Substitutos Convocados — Ana Carolina Marcos Nery Souza, Antônio Ricardo de Souza Aquino, Antônio Souza Lemos Júnior, Carla Teresa Baltazar da Silveira Porto, Geovane de Assis Batista, Marcos Numes Vitório, Marúcia da Costa Belov, e Rafael Menezes Santos Pereira — não foram registrados, eis que atuaram na Unidade por apenas 01 (um) ou 02 (dois) dias).

V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JÚSTICA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPCGJ, registra-se que: a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso na forma da lei"; b) há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e; f) o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via

dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos Magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

VI - OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem manifestações envolvendo a Unidade.

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I, destacando-se que: a) não é assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008); e b) os Juízes, Titular e Substituta Designada, não utilizam a prática de marcar a data do julgamento, mencionando-a após a expressão "concluso para julgamento" – Recomendação CR 01/2010.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DO TRT5

- 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):
 - a) Meta do Indicador 7 para o ano de 2010 solucionar processos distribuídos até 31/12/2007. Cumprida, sem processos pendentes no "processômetro".
 - b) Meta do Indicador nº 7 para o ano de 2011 julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008. Cumprida, sem processos pendentes no "processômetro".
 - Meta do Indicador nº 7 para o ano de 2012 julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009. Cumprida, sem processos pendentes no "processômetro".
 - Meta do Indicador nº 7 para o ano de 2013 julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010. Cumprida, sem processos pendentes no "processômetro".
 - e) Meta do Indicador nº 7 para o ano de 2014 julgar 98% dos processos distribuídos até 2011. Cumprida, sem processos pendentes no "processômetro".

(fonte: Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 02/06/2014) Dos processos submetidos a essas metas, disponíveis na Secretaria, todos foram vistoriados.

- 2. CUMPRIMENTO DAS METAS/INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5 RELATIVAS A 2013/2014:
 - a) Meta do Indicador nº 7 de 2013 Reduzir para 32,49% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. Cumprida, pois, até o final do ano de 2013, esse índice é de 27,16%. Até a data da coleta de dados – 02/06/2014 – esse índice é de 4,70%. Mantido esse patamar, a Vara atingirá a meta para 2014, que é reduzir o índice de congestionamento para 30%;
 - b) Meta do Indicador nº 9 de 2013 Prolatar sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 65% do total de processos julgados no ano de 2013. Não cumprida. Em dezembro de 2013, o índice foi de apenas 21,55%. Até o mês corrente, esse índice é de 33,33%. Mantido esse patamar, a Vara não atingirá a meta para 2014, que é de 80%. Recomenda-se que o Juízo engendre todos os esforços necessários para alcançar o índice adequado.
 - c) Meta do Indicador nº 12 de 2013 Reduzir para 61,73% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. Não cumprida, pois o índice alcançado em dezembro de 2013 foi de 77,85%. Em 2014, até a data da coleta de dados 02/06/2014, esse índice é de 85,10%. Mantido esse patamar, a Vara dificilmente poderá atingir a meta em 2014, que é reduzir o índice de congestionamento para 58,64%. Recomenda-se que o MM. Juízo empenhe todos os esforços necessários para alcançar o índice estabelecido no corrente ano.

IX- INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de 181 (cento e oitenta e um) autos de processos físicos, sendo 153 (cento e cinquenta e três) de 2013; 10 (dez) de 2012; 04 (quatro) de 2011; 02 (dois) de 2010; 04 (quatro) de 2009; 03 (três) de 2008; 01 (um) de 2007, e 04 (quatro) de 2006. Foram examinados, também, 133 (cento e trinta e três) processos eletrônicos, sendo: 57 (cinquenta e sete) de 2014 e 76 (setenta e seis) de 2013. Entre físicos e eletrônicos, foram vistoriados um total de 314 (trezentos e catorze) processos. Destes, 307 (trezentos e sete) receberam "Visto em

Correição", 01 (um) recebeu "Visto em Correição com registro em ata", e 06 (seis) receberam "Despacho Especial", todos devidamente assinados pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: a) em alguns processos, a Secretaria armazenou documentos inúteis na contracapa dos autos; b) nem sempre as páginas em branco dos processos trabalhistas são inutilizadas pela Secretaria, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; c) a Secretaria nem sempre observa as procurações sem assinatura, aposição de data e/ou em xérox, não certificando tais irregularidades para posterior saneamento; d) o Juízo nem sempre atenta para o disposto no art. 190 do CPC, relativo aos os prazos adequados (24 e 48 hs) para, respetivamente, conclusão dos autos aos Exmo. Juízes e cumprimentos dos despachos exarados; e) a Secretaria não cumpre de forma regular a certificação de decurso de prazo dos processos, a exemplo no que foi verificado no processo nº 0000356-88.2013.5.05.0029 RTOrd e processo nº 0000367-20.2013.5.05.0029 RTOrd; e f) o Juízo nem sempre concede prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada vistoriados não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Destaquem-se, ainda, as seguintes informações: a) havia 18 (dezoito) expedientes devolvidos pelo SDMJ/pelo Oficial de Justiça/Central de Execução e Expropriação pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de 24/04/2014, relativo à Mandado de Busca e Apreensão; b) existiam 39 (trinta e nove) Avisos de Recebimento para colacionar aos autos e 18 (dezoito) notificações devolvidas pela ECT para certificar nos autos; c) havia 28 (vinte e oito) peticões pendentes de juntada, sendo a mais antiga datada de 28/03/2014, relativa a processo que se encontra em carga e o qual já foi devidamente notificado para devolução. Destas, 19 (dezenove) relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria e 09 (nove) petições atinentes a processos que estavam na Secretaria. Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos.

X - BOAS PRÁTICAS

O Diretor não elencou como boas práticas adotadas pela unidade:

Segundo o quanto detectado durante os trabalhos correcionais com o intuito de atingir a eficiência jurisdicional, a Vice-Corregedora Regional destaca as seguintes boas práticas: a) as atas de conciliação são detalhadas, valendo, inclusive, como alvará para liberação de FGTS/ Seguro Desemprego e, determinando, em alguns casos, que o depósito do valor transacionado seja feito na conta-corrente do reclamante; b) atas de conciliação com cláusula de presunção de cumprimento do acordo, na hipótese de silêncio da parte reclamante, bem como com dispensa da parte reclamada de citação executória, determinando a realização de Bacenjud e Renajud, antes da expedição de Mandado de Penhora; c) realização de audiências unas pelos Magistrados, imprimindo maior celeridade ao andamento do feito; e d) os processos de meta são autuados em papel com cor diferente da normalmente utilizada e com etiqueta especificando a meta a qual estão submetidos, a fim de que seja facilitada a identificação e priorizado o processamento.

XI - DESPACHOS ESPECIAIS

Após as vistorias relatadas, foram exarados 06 (seis) Despachos Especiais, constantes do ANEXO II. XII - RECOMENDAÇÕES:

a) Recomenda-se, primeiramente, que a unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais, a fim de rever as práticas errôneas denunciadas e não mais praticá-las; b) Recomenda-se, segundo orientação direta do Tribunal Superior do Trabalho-TST, que as Varas encaminhem à Procuradoria Geral Federal (por meio do e-mail: regressivas@.com.br) cópia das sentenças, transitadas em julgados, onde a parte ré esteja condenada, por culpa, em danos morais, possibilitando que a União proceda à Ação Regressiva (expedição de ofícios nos termos dos art. 120 e 121 da Lei 8.213/91); c) Recomenda-se que as Varas do TRT5 encaminhem mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a administração Direta ou Indireta da União Federal. A remessa deve ser feita até o quinto dia útil de cada mês, e o primeiro encaminhamento ocorrerá em fevereiro, relativo aos pagamentos de janeiro, tudo conforme Ato TRT5 n. 0610/2012; d) Recomenda-se que magistrados e servidores façam a leitura atenta da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional-Provimento CR 04/2012, alterado pelos Provimentos CR nº 02 e 03/2013, do Provimento Conjunto GP/CR 04/2013, bem como dos Informativos da

Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª instância; e) Recomendase, consoante determinação do item X da Recomendação GP/CR TRT5 nº 02, de 23 de abril de 2012, que o Juízo dê prioridade no julgamento dos processos que envolvam acidente de trabalho; f) Recomenda-se que quando sobrar crédito no processo, a Vara realize uma pesquisa no BNDT para verificar a existência de débitos da executada em outros processos e transferir o valor excedente para os processos em que o débito é superior ao crédito; g) Recomenda-se que quando qualquer das partes tiver crédito remanescente a receber e não comparecer, que se faça uma pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome e se deposite o valor em sua conta-corrente, agilizando, assim, o arquivamento definitivo do processo; h) Recomenda-se que não sejam armazenados documentos inúteis na contracapa dos autos; i) Recomenda-se que as páginas em branco dos processos trabalhistas sempre sejam inutilizadas pela Secretaria, mediante um risco diagonal ou com as palavras EM BRANCO, escritas com letras bem visíveis, à mão ou carimbo, podendo o servidor responsável, alternativamente, optar pela lavratura de certidão, especificando as páginas que estão em branco, não se exigindo o registro folha a folha, nesta hipótese, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; j) Recomenda-se que a Secretaria sempre observe os instrumentos de mandato sem assinatura, aposição de data e/ ou sem qualificação da parte, certifique tais irregularidades para posterior saneamento; I) Recomenda-se que seja observado o quanto disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos para a conclusão dos autos (24h) e cumprimento dos despachos (48h); m) Recomenda-se que a Secretaria engendre esforços para a regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, a fim de que não ocorra o atraso verificado no processo nº 0000356-88.2013.5.05.0029 RTOrd, quando, notificado o reclamado para ter ciência de que o valor bloqueado foi convertido em penhora em 25/03/2014, somente em 20/05/2014, quase dois meses após, foi certificado o decurso do prazo, atraso também verificado no processo nº 0000367-20.2013.5.05.0029 RTOrd; n) Recomenda-se que o Juízo sempre conceda prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, na hipótese de a parte não organizar e classificar os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas, na forma do art. 16 da Resolução CSJT nº 94/2012, nos termos da Recomendação CR nº 02/2013; o) Recomendase que seja assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas, conforme Portaria TRT5 1904/2008; e p) Recomenda-se que os Juízes, Titular e Substituta Designada, utilizem a prática de marcar a data do julgamento, mencionando-a após a expressão "concluso para julgamento", consoante Recomendação CR 01/2010.

XIII - AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

XIV - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação do Exmo. Juiz Titular e MARCELO RODRIGUES PRATA e da Exma. Juíza Substituta Designada ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN, dos Servidores da Vara, e da equipe da Vice-Corregedoria.

XV - DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

- Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento dos despachos especiais, a partir de 09/06/2014.
- Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Titular Dr. MARCELO RODRIGUES PRATA o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, a partir do recebimento desta Ata, conforme relação constante do ANFXO I
- Concede-se à Exma Juíza do Trabalho Substituta Designada Dra. ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.contados a partir do retorno das férias, iniciando-se em 11/06/2014,
- Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Convocado Dr. ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA AQUINO, o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do ofício, para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
- Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Convocado Dr. ANTÔNIO SOUZA LEMOS JÚNIOR, o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do ofício, para devolução do processo em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
- Concede-se à Exma. Juíza do Trabalho Substituta Convocada Dra. MARÚCIA DA COSTA BELOV, o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do ofício, para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, conforme

8

relação constante do ANEXO I.

- Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Convocado Dr. MAURÍCIO LOPEZ FREITAS, o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do ofício, para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
- Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Convocado Dr. RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA, o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do ofício, para devolução do processo em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
- Determina-se que sejam realizados os ajustes necessários na Portaria de Atos Ordinatórios nº 02/2012, com fulcro no Provimento CR nº 004/2012, de 03/12/2012, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 09/06/2014.
- Determina-se que o MM. Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 09/06/2014, proceda a análise dos processos pendentes de despacho, em nº 592 (quinhentos e noventa e dois).
- Determina-se que a Secretaria da Vara faça constar na certidão de devolução dos autos que se encontrem conclusos com o juiz, o seu recebimento acompanhado de minuta da decisão ou não.

XVI - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal

Determina-se, ainda, que sejam enviados Ofícios, aos Exmo. Juízes Substitutos Convocados – Dr. ANTÔNIO RICARDO DE SOUZAAQUINO, DR. ANTÔNIO SOUZA LEMOS JÚNIOR, Drª. MARÚCIA DA COSTA BELOV, Dr. MAURÍCIO LOPEZ FREITAS e Dr. RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA – determinando a devolução dos processos com prazo vencido, conforme ANEXO I.

XVII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correcionais no dia 05 de junho de 2014, agradecendo a presença, a acolhida e a colaboração de todos os Servidores da Unidade. E, para constar, eu, VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, bem como pelo Exmo. Juiz Titular MARCELO RODRIGUES PRATA, pela Exma. Juíza Substituta Designada ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN e pelo Diretor de Secretaria ENELSON DE JESUS BARROS REIS. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência do Exmo. Juiz Titular e da Exma. Juíza Substituta Designada, bem como a todos os servidores para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas.

(assinado no original)

YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

Desembargadora do Trabalho

Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)

MARCELO RODRIGUES PRATA

Juiz Titular

ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN

Juíza Substituta Designada

(assinado no original)

VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional

ENELSON DE JESUS BARROS REIS Diretor de Secretaria

Diretoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0219-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. Contrato de prestação de serviços de treinamento nas plataformas tecnológicas Red Hat Linux e JBOSS Enterprise Middleware. Valor Total: R\$ 148.399,54 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e cinqüenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2014. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Luiz Fernando Costa, pela Contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

111/2014-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.14.03443-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável com relação ao servidor Tadeu Vilasboas Magalhães, integrante do 1º (primeiro) lote, referente ao período avaliativo 2011/2012.

112/2014-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.14.03444-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável com relação à servidora Aurelice Almeida da Silva Brandão, integrante do 4º (quarto) lote, referente ao período avaliativo 2012/2013.

0113/2014-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.14.03445-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referente ao período avaliativo de 2013/2014, conforme listagem abaixo.

Daniel Ângelo Seraphim Carvalho

Eliezer Raulino dos Anjos Santiago

Viviana Gama de Sales

114/2014-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.14.03442-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável com relação ao servidor Tadeu Vilasboas Magalhães, integrante do 1º (primeiro) lote, referente ao período avaliativo 2012/2013.

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO

0238/2014-CAMILA GUIMARAES LOPES-MARIA AUGUSTA KOLBE DE C MAGALHAES-SECRETARIA DA 3. TURMA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-27/05/2014 a 10/06/2014.-IHANMARY DAMASCENO SANTOS COUTINHO-PATRICIA SANTIAGO DOS BRANDAO LUSTOSA-02ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO-FC04 CALCULISTA-27/05/2014 a 04/09/2014.-IVNA LICIA MACHADO DA SILVA-LUCY ANNE BONAVIDES DE OLIVEIRA-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-09/12/2014 a 19/12/2014.-KATIA CHEIM PEREIRA GALVÃO-OSMARIO DIAS DO NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-25/06/2014 a 14/07/2014.-PATRICIA OLIVEIRA STARLING-PATRICIA SANTIAGO BRANDAO LUSTOSA-02ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO-FC04 CALCULISTA-05/09/2014 a 01/11/2014.-RAFAELA MELO PACHECO LIMA-MARIA SILENE NERES DE LIMA-VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-02/06/2014 a 20/06/2014.